



Regulamento Acção promocional “Pontos de Orgulho”

1. A partir das 10h00 (dez horas) do dia 1 (um) de Julho de 2010 o GuimaraeShopping lançará a acção promocional denominada “Pontos de Orgulho”. Esta acção estará em vigor até ao dia 30 (trinta) de Novembro de 2010, terminando imediatamente nesse dia e sem necessidade de aviso prévio;
2. Para participarem nesta campanha promocional os Clientes têm de aderir ao cartão Pontos de Orgulho, mediante o preenchimento da ficha de adesão disponível no Balcão da Campanha ou procederem à re-adesão ao programa de fidelização Pontos de Orgulho.
 - 2.1. A adesão ao cartão Pontos de Orgulho será feita mediante o preenchimento, pelo cliente, da ficha de adesão, com os seguintes campos: obrigatórios - nome, sexo, morada, código postal, localidade, descritivo postal, data de nascimento, nº de bilhete de identidade; e facultativos - número de telemóvel, e-mail, profissão, número de filhos, idades dos filhos por escalonamento etário.
 - 2.1.1. Se o cliente quiser optar por acumular pontos sem a apresentação do cartão Pontos de Orgulho terá de preencher o campo facultativo referente ao número de telemóvel, bastando nesses casos a indicação do número de telemóvel para a acumulação dos pontos.
3. O Balcão da Campanha está localizado no Piso 0 (zero), e terá um horário de funcionamento entre as 10h00 (dez horas) e as 22h00 (vinte e duas horas), de Domingo e Segunda a Sexta e das 10h00 (dez horas) e as 23h00 (vinte e três horas) Sábados e Vésperas de Feriado.
 - 3.1. O cartão é de uso pessoal e intransmissível, comprometendo-se o seu titular a utilizá-lo de acordo com o presente regulamento, não implicando qualquer custo para o cliente.
4. Depois de obter este cartão, sempre que o cliente realizar compras nas lojas deste Centro Comercial (excepto no Hipermercado, Bancos, CTT e lojas/quiosque que prestem o serviço de carregamentos de saldo de telemóveis), deverá dirigir-se ao Balcão da Campanha e apresentar o talão de compras juntamente com o seu cartão Pontos de Orgulho, ou caso tenha aderido a esta possibilidade, identificar-se através do seu número de telemóvel, para acumular pontos no seu cartão.
 - 4.1. Por cada 1€ (um euro) em compras, acumulará 1 (um) ponto no seu cartão Pontos de Orgulho. A apresentação pelo cliente de um novo cliente para adesão ao cartão Pontos de Orgulho atribuirá ao primeiro 30 (trinta) pontos no seu cartão. Para isso, no momento da adesão do novo cliente, este deverá identificar na ficha de adesão o número do cartão de quem o recomendou.
 - 4.2. O GuimaraeShopping reserva-se ao direito de, a todo o momento, alterar o montante de pontos a atribuir no âmbito desta acção.
5. A conta de acumulação de pontos terá a validade de 60 (sessenta) dias a contar da data do primeiro registo do talão de compras apresentado e voltará a zero às 24h00 (vinte e quatro horas) do 60º (sexagésimo) dia.

- 5.1. A contagem de pontos iniciar-se-á novamente assim que for apresentado um novo talão de compras, e voltará a ter uma validade de 60 (sessenta) dias e assim sucessivamente.
- 5.2. Os clientes terão acesso à sua conta de Pontos através de um talão entregue no Balcão da Campanha, sempre que acumularem pontos.
- 5.3. Os clientes poderão também aceder à sua conta de pontos no microsite da campanha, entrando no site www.guimaraeshopping.pt, caso tenham colocado o seu endereço de e-mail na ficha de inscrição da campanha. De forma a poderem aceder à sua conta de pontos, será enviada por e-mail a cada cliente, depois de inserida a ficha no sistema informático, uma password e um login.
6. Os pontos acumulados podem ser trocados por benefícios de parceiros associados, à escolha dos clientes, limitados ao stock existente.
 - 6.1. As listas dos benefícios de parceiros associados estarão à disposição do cliente no Balcão da Campanha e no microsite da acção, reservando-se o Centro Comercial o direito de realizar alterações nestas listas sem aviso prévio.
 - 6.2. A troca de pontos em benefícios de parceiros associados só poderá ser efectuada mediante a apresentação de um documento de identificação com fotografia e do cartão Pontos de Orgulho.
 - 6.3. Os benefícios de parceiros associados, quando estejam cumpridas as condições inerentes para sua obtenção, serão atribuídos mediante a impressão e entrega imediata de um vale discriminando a oferta desse parceiro. Para utilizar o benefício, o cliente deverá entregar este vale ao funcionário do parceiro em questão.
7. Não são válidos os talões de compras do Hipermercado, de CTT e de lojas/quiosque que prestem o serviço de carregamentos de saldo de telemóveis, do GuimarãesShopping
8. Não são válidos os talões de compra:
 - 8.1. Cujas data seja anterior à data de início da campanha;
 - 8.2. Cujas data exceda os 60 (sessenta) dias aquando da sua apresentação no Balcão Informações (ex. Cliente dirige-se ao Balcão da Campanha no dia 2 de Outubro e tenta apresentar um talão de compra com data de 1 de Julho – este talão excede os 60 dias e por isso não é considerado válido);
 - 8.3. Referentes a pagamentos de serviços/produtos de empresas, uma vez que o Cartão Pontos de Orgulho é de uso pessoal, intransmissível e destinado a Clientes particulares;
 - 8.4. Duplicados ou segundas vias.
9. Não é admitida a apresentação isolada de talões comprovativos de pagamento por cartão de crédito ou débito sem que haja a apresentação do talão de compras, assim como a apresentação de facturas terá de ser acompanhada com a apresentação do respectivo talão de compra.

10. Os talões de compras apresentados serão carimbados (no seu verso) pelo Balcão da Campanha, e não poderão ser apresentados de novo.
11. Por dia, apenas serão aceites, no máximo, 3 (três) talões de compra da mesma loja.
12. A campanha promocional Pontos de Orgulho premiará, nos termos referidos infra os Clientes Pontos de Orgulho durante todo o período de duração da presente acção, desde que se encontrem preenchidas as condições referidas nos números 12.1 e seguintes.
 - 12.1. O GuimaraeShopping irá premiar diariamente, 2 (dois) clientes que (sendo aderentes ao cartão Pontos de Orgulho, ou que aderiram ao mesmo, nos termos do nº 2 supra) de entre os clientes aderentes ao cartão Pontos de Orgulho:
 - a) Seja o Cliente a realizar compras de valor mais elevado (excepto Hipermercado, CTT, Bancos e lojas/quiosque que prestem o serviço de carregamentos de saldo de telemóveis), em, pelo menos, 3 (três) lojas diferentes, no respectivo dia, devendo proceder ao registo dos talões de compra no dia em que as mesmas foram efectuadas e dentro do horário do Balcão da Campanha referido no número 3 supra;
 - b) Seja o 50º (quincuagésimo) Cliente a proceder ao registo dos talões de compras efectuadas nas lojas do GuimaraeShopping (excepto Hipermercado, Bancos, CTT e lojas/quiosque que prestem o serviço de carregamentos de saldo de telemóveis), compras essas que terão de ser realizadas em, pelo menos, 3 (três) lojas diferentes, no respectivo dia e proceder ao registo dos talões de compra referidos supra, no dia em que as mesmas foram efectuadas e dentro do horário do Balcão da Campanha referido no número 3 supra;
 - 12.2. A aferição dos Clientes que preenchem os requisitos referidos nos números 12. e 12.1. supra, far-se-á atendendo ao disposto no nº 4 supra.
 - 12.3. O cliente referido na alínea a) do número 12.1 supra será contemplado com um prémio de € 250 (duzentos e cinquenta) euros em Vales de Compras do GuimaraeShopping, com os valores faciais de € 10 (dez euros) e € 20 (vinte euros), até perfazerem o montante do prémio.
 - 12.4. O cliente referido na alínea b) do número 12.1 supra será contemplado com um prémio de € 50 (cinquenta) euros em Vale de Compras do GuimaraeShopping, com os valores faciais de € 10 (dez euros) e € 20 (vinte euros), até perfazerem o montante do prémio.
 - 12.5. Os Clientes premiados serão contactados no dia imediatamente seguinte àquele em que preencheram as condições referidas nas alíneas a) e/ou b) do nº 12.1. supra, por telefone, pela Administração do GuimaraeShopping, para que possam levantar o seu prémio (excepto ao fim de semana, em que os vencedores de sexta-feira e sábado serão contactados, pela mesma forma, na segunda-feira seguinte).

- 12.6. No caso de não ser possível contactar os Clientes premiados que preenchem as condições referidas nas alíneas a) e b) do nº 12.1. supra, nos 3 (três) dias seguintes àquele em que foram apurados, o prémio será atribuído aos clientes imediatamente seguintes que, preencham as demais condições referidas nos mesmos números, ou seja, ao 2º (segundo) Cliente que realize compras no valor mais elevado e ao 51º (quingentésimo primeiro) Cliente que a proceda ao registo dos talões de compras, tudo, nas condições referidas nos mesmos números, e assim sucessivamente até serem distribuídos todos os prémios, aplicando-se a estes Clientes premiados, com as necessárias adaptações, o disposto nos números 12 a 12.5 e 12.7. a 12.12.
- 12.7. Para receberem os prémio referidos nos números 12.3 e 12.4. anteriores, os Clientes deverão apresentar os talões de compras (excepto Hipermercado, CTT, Bancos e lojas/quiosque que prestem o serviço de carregamentos de saldo de telemóveis), na Administração do GuimaraeShopping, levantar o seu prémio, assinando, para o efeito, o documento que lhes seja apresentado em como receberam o mesmo.
- 12.8. Os premiados têm um prazo de 30 (trinta) dias para levantar o prémio, após serem contactos nos termos dos números 12.5. e 12.6. supra..
- 12.9. Forma de utilização dos vales:
- 12.9.1. Os vales podem ser trocados por produtos ou serviços, disponíveis em qualquer uma das lojas do Centro (excepto Hipermercado, CTT, Bancos e lojas/quiosque que prestem o serviço de carregamentos de saldo de telemóveis).
- 12.9.2. O Cliente poderá utilizar os vales na compra de um ou mais produtos e serviços de seu interesse, numa única loja à sua escolha (excepto Hipermercado, CTT, Bancos e lojas/quiosque que prestem o serviço de carregamentos de saldo de telemóveis).
- 12.6.2.1. Não é exigível a utilização da totalidade dos vales, na mesma loja.
- 12.6.2.2. Os vales são cumuláveis entre si.
- 12.9.3. Os Vales poderão ser utilizados para quaisquer compras (salvo qualquer excepção devida e claramente indicada nas lojas aderentes), sendo considerado pagamento à vista.
- 12.9.4. Caso o valor total do(s) produto(s)/serviço(s) escolhido(s) seja superior ao indicado no(s) vale(s), a diferença deverá ser complementada, pelo Cliente, com qualquer outro meio de pagamento aceite na respectiva Loja; Caso o Cliente efectue uma compra de valor inferior ao do(s) vale(s) apresentado(s), não terá direito a ser reembolsado da diferença.
- 12.9.5. Os vales não são convertíveis, em caso algum, em dinheiro e destinam-se ser utilizados de uma só vez, não sendo admissível o seu fraccionamento.

- 12.10. Os vales são válidos pelo período de 1 (um) mês após a sua emissão/entrega ao cliente, não podendo ser apresentados para remissão nas lojas posteriormente a essa data.
- 12.11. O GuimaraeShopping não se responsabiliza pela perda, roubo ou extravio do(s) vale(s).
- 12.12 As compras efectuadas com os vales ganhos no âmbito da presente acção promocional não serão consideradas para acumulação de pontos para o prémio diário, ou seja, não serão contabilizados para os efeitos do apuramento dos Clientes a que se referem as alíneas a) e b) do número 12.1.supra.
13. Não são admitidos como participantes nesta Campanha, lojistas e funcionários das lojas do GuimaraeShopping, empregados da entidade promotora da acção e funcionários que desempenham a sua actividade nas lojas do GuimaraeShopping, prestando desta forma trabalho à entidade promotora, apesar do seu vínculo laboral poder ser uma empresa subcontratada da entidade promotora.
14. O GuimaraeShopping reserva-se o direito de cancelar o cartão, ocorrendo a perda de todos os direitos ao mesmo inerentes, em caso de uso indevido, fraudulento ou de incumprimento destes termos e condições.
15. Em caso de contradição e/ou divergência entre o estabelecido no presente Regulamento e o estipulado na ficha de adesão, prevalece a letra e/ou o sentido que se colha do presente Regulamento.